



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO
Praça Daniel de Carvalho, 150 - Centro - Senador José Bento-MG.
CNPJ: 18.675.926/0001-42

TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Eu, ANDREIA REGINA INACIO MEIRA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, Carteira de Identidade MG 6557975 SSP/MG, CPF 739.492.216-29, residente na Rua Engenheiro João Monteiro de Castro nº 176, centro, no município de Senador Jose Bento, na condição de representante legal do(a) Município de Senador Jose Bento com sede na Praça Daniel de Carvalho nº 150, **COMPROMETO-ME**, para fins de celebração de contrato com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a adotar as providências constantes na legislação ambiental exigíveis na execução de Unidade Básica de Saúde a ser realizada com os recursos disponibilizados por meio do referido financiamento.

Senador Jose Bento, 31 de Julho de 2025

ANDREIA REGINA INACIO MEIRA

Representante Legal / Senador Jose Bento